



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22**  
**AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO**  
**TRIZIDELA DO VALE-MA**

Lei nº 561/2026, de 08 de Junho de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.  
Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente  
Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na **Lei Orçamentária nº 557 /2025, PPA Lei nº556 /2025 e LDO Lei nº 546 /2025** vigente no valor de **R\$ 2.643.734,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e quatro centavos)**, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNID.ORÇ.	02.01	FUNDEB	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUB-FUNÇÃO	12.361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	12.361.0062	Escola Digna em Tempo Integral	
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0062.2.223	Manutenção e Funcionamento das Escolas em Tempo Integral – FUNDEB ETI 4%	
Fonte:	1.546.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI 4%	
Elemento de Despesa	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.902.859,01
Elemento de Despesa	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	241.582,59
Elemento de Despesa	3.1.90.30.00	Material de Consumo	220.251,30
Elemento de Despesa	3.1.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	158.521,00
Elemento de Despesa	3.1.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	120.520,10
<b>TOTAL R\$</b>			<b>2.643.734,00</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22**  
**AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO**  
**TRIZIDELA DO VALE-MA**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior a redução das dotações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	02	PODER EXECUTIVO	
UNID.ORÇ.	02.01	FUNDEB	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUB-FUNÇÃO	12.361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	12.361.0023	Desenvolvimento da Rede de Ensino	
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0023.1.085	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Unidades de Ensino	
Fonte:	1540000000	Transferências do FUNDEB – Impostos	
Fonte:	1541000000	Transferências do FUNDEB – Comple. União - VAAF	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.143.734,00
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0023.2.214	Magistério Fundef 60% - Precatório Sentenças judiciais	
Fonte:	1544000000	Recursos de precatórios do FUNDEF	
Elemento de Despesa	3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.300.000,00
<b>TOTAL R\$</b>			<b>2.643.734,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,**  
**ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal